

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°322/2005

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº651/2005,

R E S O L V E :

1- Fica autorizada a contratação da Senhorita NARA FALQUETO CALIMAN, para atuar como COORDENADORA DO PROJETO PDM - Plano de Desenvolvimento Municipal, n os termos da Lei N°651, de 20 de junho de 2005.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal